DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 010/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 03/2021, de 09 de março de 2021, realizada remotamente e

Considerando a exposição da Conselheira Paloma Monnerat, coordenadora da CPFI acerca da proposta levada à Comissão sobre a concessão do auxílio *home office* aos funcionários e estagiários do CAU/RJ, que foi aprovada por unanimidade;

Considerando os estudos da gerência financeira sobre a possibilidade de concessão do auxílio de R$173,00 (cento e setenta e três reais) a cada funcionário e estagiário mediante a destinação dos recursos do vale-transporte, que não está sendo utilizado, para aquele fim e o parecer da assessoria jurídica pela possibilidade e legalidade da concessão;

DELIBEROU:

Aprovar a concessão do auxílio *home office,* com pagamento de R$173,00 (cento e setenta e três reais) a todos os funcionários e estagiários, a iniciar-se no mês de abril e enquanto durar o trabalho remoto, devido a todos que estiverem no pleno exercício de suas atividades laborais (ou seja, excetuadas as situações de férias e afastamentos).

Com 26 votos favoráveis, zero votos contrários e zero votos de abstenção.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ

MBO-PRES